



Cumpra reforçar que fornecimento de benefícios como Vale-Alimentação e diárias não se confunde com aumento remuneratório indevido, mas sim com instrumentos de indenização ou auxílio destinados a compensar despesas relacionadas ao exercício da função pública, em perfeita simetria com o tratamento conferido aos servidores públicos.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos ODS 8 e 16, promovendo um trabalho decente e o crescimento econômico, e voltado ao fortalecimento da justiça, da paz social e da eficácia das instituições.

Respeitosamente,

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

